



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XV – Nº 2526 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 18 de Setembro de 2019.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal

ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS – Presidente
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO – Vice-Presidente
ERALDO ALVES DE QUEIROZ – 1º Secretário
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – 2º Secretário
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Substituto da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

DR. RODRIGO PESSOA DE MORAIS

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - CPL

- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação
- Resultado de Julgamento da Habilitação
- Extrato de Termo Aditivo

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Portaria
- Portaria

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Termo de Desistencia
- Edital de Convocação – Concurso Público
- Termo de Desistencia
- Termo de Desistencia
- Resultado Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 0003/2019
- Pedido de Recurso ao Resultado Preliminar - Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 0003/2019
- Pedido de Recurso ao Resultado Preliminar - Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 0003/2019
- Pedido de Recurso ao Resultado Preliminar - Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 0003/2019

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria

CPL**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 09090801/2019
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O **PREFEITO do MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a Contratação de empresa especializada para o serviço de revisão, aquisição e reposição de produtos e peças do veículo FIAT Siena Attractive 1.4 - QGP 2824/RN, pertencente a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes na Solicitação de Despesa., no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente a Contratação de empresa especializada para o serviço de revisão, aquisição e reposição de produtos e peças do veículo FIAT Siena Attractive 1.4 - QGP 2824/RN, pertencente a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes na Solicitação de Despesa. Especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa **PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 04.675.869/0001-97**, no valor total de **R\$ 971,05(Novecentos e setenta e um reais e cinco centavos)**, porém ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 17 de Setembro de 2019

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DERATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa **PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 04.675.869/0001-97**, no valor total de **R\$ 971,05(Novecentos e setenta e um reais e cinco centavos)**, referente à **contratação de empresa especializada para o serviço de revisão, aquisição e reposição de produtos e peças do veículo FIAT SIENA ATTRACTIVE 1.4 - QGP 2824/RN, pertencente a frota de veículos da secretaria municipal de saúde, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 17 de Setembro de 2019.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 20008/2019.**

TOMADA DE PREÇO Nº. 20008/2019

OBJETO: Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para execução da 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Etapas da Construção do Ginásio Poliesportivo, localizado no Bairro Nações Unidas, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.

A Comissão Permanente de Licitação declara habilitadas as empresas: HERTZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI EPP C.N.P.J. nº 14.605.825/0001-44, AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP C.N.P.J. nº 07.161.661/0001-48, ATR VIANA CONSTRUTORA C.N.P.J. nº 30.610.589/0001-00, COPAGEL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 16.731.373/0001-72, JES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP C.N.P.J. nº 02.314.871/0001-05. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação declara aberto o prazo recursal em conformidade com o Art. 109 alínea "a" da 09:00 horas do dia 26/09/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente	Nildemarcio Bezerra
Secretária	Reilane Maria de Oliveira
Membro	Leidmara Bezerra dos Santos
Membro	Ana Lucia Carlos
Membro	Marcos Antonio Torres de Aquino

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150903/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: MAXMILIANO EDILTON NONATO PAIVA DE OLIVEIRA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta do Termo de Contrato de Locação de Imóvel nº 150903/2017, com o objetivo de prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (meses), contados a partir de **16.09.2019 até 16.11.2019**, a fim de dar continuidade à execução da Locação do imóvel localizado na Travessa Amaro Cavalcante, nº 14, Centro, neste município, para o uso comercial, como ponto de apoio aos açougueiros, especificado na Cláusula Primeira do Termo de Contrato originário da Dispensa de Licitação nº 24080501/2017, objeto do Processo Administrativo nº 23080501/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração se encontra fundamentada nas disposições previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

VALOR: Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2019, através da Unidade Orçamentária 5000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Ação 2.50 – Manter as Ações e Serviços Atinentes a Área do Desenvolvimento Rural, Fonte 1000 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo vigorará por 60 (sessenta dias), contados a partir de **16.09.2019 até 16.11.2019**, podendo ser prorrogado de comum acordo, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de 60 (sessenta) meses, conforme permissibilidade do art. 57, inciso II, da Lei Ordinária Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98

LOCAL DE DATA: Pau dos Ferros/RN, 16 de setembro de 2019.

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO - PREFEITO MUNICIPAL

MAXMILIANO EDILTON NONATO PAIVA DE OLIVEIRA – CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**PORTARIA Nº. 022/2019-PMPF/SEGOV**

Pau dos Ferros/RN, 17 de setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. Marcos Mikaellyson de Aquino, 02 (duas) diárias, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas na cidade de Natal/RN, a serviço da municipalidade, no período de 17 a 19 de setembro, do corrente ano.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO NUNES RÊGO

Prefeito

PORTARIA Nº. 023/2019-PMPF/SEGOV

Pau dos Ferros/RN, 17 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. Leonardo Nunes Rêgo, 02 (duas) diárias, no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custear despesas na cidade de Natal/RN, a serviço da municipalidade, no período de 17 a 19 de setembro, do corrente ano.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRE DE AQUINO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA SEAD Nº 114/2019**

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do Servidor	Cargo	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
MARINEIDE ARAUJO DE AZEVEDO SOUSA	PROFESSORA PIII	787	1988/1993	18/09/2019 a 16/12/2019

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 18 de setembro de 2019.

JULIA MARCIANA PAIVA PINTO
 Secretária Municipal de Administração - SEAD
 Portaria nº 199/2017

Termo de Desistência

O senhor MICHAELL DE FIGUEIREDO GONÇALVES, nº de inscrição 1416003, aprovado no concurso público Edital 001/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros em 31/05/2015, convocado através do Edital nº 026, de 16 de setembro de 2019, para a função de MÉDICO VETERINÁRIO, declarou a desistência para o referido cargo.

Pau dos Ferros, 18 de setembro de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2019**CONCURSO PÚBLICO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas e regidas pelas Leis Municipais nº 749 de 24/11/97, Lei nº 1619 de 26/03/2015, Decreto nº 1351 de 21/09/2015 e conforme Edital normativo de Concurso Público Nº 001/2015 – PMPF/RN,

RESOLVE:

Art.1º **Convocar** a relacionada abaixo a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 Centro, das 8h às 13h, para apresentação da documentação necessária ao provimento do respectivo cargo, conforme requisitos mínimos exigidos no edital de concurso público e demais solicitações da administração municipal.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO
02	YANNARA BARBOSA NOGUEIRA FREITAS	1416016

Pau dos Ferros/RN, 18 de setembro de 2019.

LEONARDO NUNES RÊGO

Prefeito

Termo de Desistência

A senhora MARIA EDINEUMA FERNANDES SILVA, aprovada no processo seletivo simplificado nº 005/2017, convocada pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros em 18/07/2019, para a função de ENFERMEIRA - SAMU, declarou a desistência para o referido cargo.

Pau dos Ferros, 18 de setembro de 2019.

Termo de Desistência

A senhora MARIA EDINEUMA FERNANDES SILVA, classificada na 1ª colocação (resultado preliminar) do processo seletivo simplificado nº 003/2019, convocada pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros em 22/08/2019, para a função de ENFERMEIRA - SAMU, declarou a desistência para o referido cargo.

Pau dos Ferros, 18 de setembro de 2019.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 0003/2019
RESULTADO FINAL**

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado - CPSS encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o provimento dos cargos constantes do Edital nº. 0003/2019, no uso de suas atribuições legais, publica o RESULTADO FINAL do referido Processo Seletivo para os Cargos de **ENFERMEIRO, CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM e PSQUIATRA**, conforme segue:

ENFERMEIRO – 01 VAGA

CANDIDATO	NOTA	COLOCAÇÃO
THAIZA GABRIELLA CAVALCANTE AIRES	15,5	1ª
BRUNA CASSIA ESTRELA DE LACERDA	9,0	2ª
DANIELLY ALMEIDA NUNES	8,5	3ª
EVA NALIGIA NAZARIO DANTAS MAIA	6,0	4ª
PRISCILA JAMILA MATIAS COSTA	6,0	5ª
IVO MATIAS NUNES FILHO	6,0	6ª
LILIANE MARIA PINTO DA SILVA	6,0	7ª
MONALISA FERREIRA FERNANDES	5,0	8ª
EMERSON LEANDRO MANIÇOBA DE OLIVEIRA	4,0	9ª
FRANCISCA KEDMA DIAS MONTE	3,0	10ª
MARIA JOSELANNY MAIA E OLIVEIRA	2,5	11ª
PATRICIA SILVA ALBUQUERQUE	1,0	12ª
NATALIA FERNANDES PINHEIRO BARROS	1,0	13ª
KRISLANDIA LAYSLA LOPES	-	<i>Desclassificada (Item 4.5 Edital 0003/2019)</i>
MARIA EDINEUMA FERNANDES SILVA		<i>Desistente</i>

CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA – 12 VAGAS

CANDIDATO	NOTA	COLOCAÇÃO
ERNANI LOPES DE HOLANDA	7,5	1ª
JOSÉ RICARDO LOPES DA SILVA	7,5	2ª
EVARISTO DE FONTES QUEIROZ NETO	7,5	3ª
JOSENALDO VENÂNCIO SOARES	7,5	4ª
JOSEMAR COSTA DE LIMA	7,5	5ª
IRIO CÉSAR DIAS	7,5	6ª
CARLOS GLAIDSON DE SOUZA ARAÚJO	7,5	7ª
JUSCELINO MARCELINO BESSA	7,5	8ª
FAGNER CASTRO DE MOURA	7,5	9ª
LEODIVO LEMOS DO NASCIMENTO	7,5	10ª

MURILO DE CARVALHO CASSIMIRO	7,5	11^a
EVERTON ALMEIDA DE MATOS	7,0	12^a
FRANCISCO SILDO MOREIRA TORRES	7,0	13 ^a
JOSÉ ROBERTO DA COSTA	6,5	14 ^a
WALLACE COSTA DA CUNHA NETO	6,5	15 ^a
ANTONIO EDSON GALDINO DA SILVA	3,5	16 ^a
SAMMUEL JUDIÊ DE ARAÚJO	–	<i>Desclassificado (Item 1.1 Edital 0003/2019)</i>
ALMECIO FRANÇA DE ALMEIDA	–	<i>Desclassificado (Item 1.1 Edital 0003/2019)</i>
EUDE GERMANO FERREIRA	–	<i>Desclassificado (Item 1.1 Edital 0003/2019)</i>
FRANCISCO ANDRÉ BEZERRA MOURA	–	<i>Desclassificado (Item 1.1 Edital 0003/2019)</i>
CARLOS HENRIQUE DUARTE UBARANA	–	<i>Desclassificado (Item 1.1 Edital 0003/2019)</i>
ITALO ALISSON VIEIRA	–	<i>Desclassificado (Item 1.1 Edital 0003/2019)</i>
ERICO DANIEL DA SILVA	–	<i>Desclassificado (Item 1.1 Edital 0003/2019)</i>
PEDRO ALBINO NETO	–	<i>Desclassificado (Item 2.1, alínea “i” Edital 0003/2019)</i>
HEDER ARAÚJO DE FREITAS	–	<i>Desclassificado (Item 2.1, alínea “i” Edital 0003/2019)</i>

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 06 VAGA

CANDIDATO	NOTA	COLOCAÇÃO
FRANCILEIDE PEREIRA DA SILVA MOURA	7,0	1^a
MARIA ROZINEIDE DA CONCEIÇÃO	7,0	2^a
RITA DE CACIA OLIVEIRA FERNANDES	7,0	3^a
MARIA GILDIVANIA OLIVEIRA DA SILVA	7,0	4^a
JULIA ANGELICA NOGUEIRA DE QUEIROZ	7,0	5^a
MARIA EDILMA DE ARAUJO BRITO	7,0	6^a
LUCIANA DIOGENES DE OLIVEIRA	5,0	7 ^a
JOCEILA DA COSTA DE LIMA	5,0	8 ^a
IOLANDA DIAS DE LIMA FREITAS	3,0	9 ^a
ANTONIA LUCIENE DA SILVA	3,0	10 ^a
REGINA MARIA DE PAIVA SOUZA	2,5	11 ^a
LUCIANA DE AMORIM FERNANDES	1,5	12 ^a
JARLANDIENNY MENDONÇA DE SOUZA	1,5	13 ^a
RITA FABIANA DA SILVA IZIDIO	1,5	14 ^a
JOSE EDNALDO FERREIRA	1,5	15 ^a
JOSE DE GOIS FILGUEIRA NETO	1,0	16 ^a
MARIA DE JESUS GOMES DE MELO	1,0	17 ^a
FRANCISCO ROBERTO MARCELINO FREIRE	1,0	18 ^a
SUZANA SARAIVA DOS SANTOS LIMA	1,0	19 ^a
BRUNA RAFAELA DE OLIVEIRA	1,0	20 ^a
JAILSON MAIA GOMES	1,0	21 ^a
FRANCISCA NETA DE LIMA	1,0	22 ^a
MARIA DA CONCEIÇÃO LUNA VIANA	0,5	23 ^a
SIMONE FERNANDES PINHEIRO	0,5	24 ^a
FRANCISCO EUFRASIO PAIVA DE OLIVEIRA	0,0	<i>Desclassificada (Item 4.5 Edital 0003/2019)</i>
ANA LUCIVANIA DOS SANTOS MAIA	0,0	<i>Desclassificada (Item 4.5 Edital 0003/2019)</i>

JOSE EDIELTON AQUINO DA SILVA	0,0	<i>Desclassificada (Item 4.5 Edital 0003/2019)</i>
SAMUEL PINTO DA COSTA	0,0	<i>Desclassificada (Item 4.5 Edital 0003/2019)</i>
EDLEIDE BEVENUTA	0,0	<i>Desclassificada (Item 4.5 Edital 0003/2019)</i>
JOSEFA ALDENIZA DE QUEIROZ	0,0	<i>Desclassificada (Item 4.5 Edital 0003/2019)</i>
MARCIA RAIANI PINHEIRO PRAXEDES	0,0	<i>Desclassificada (Item 4.5 Edital 0003/2019)</i>
JULIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	0,0	<i>Desclassificada (Item 4.5 Edital 0003/2019)</i>

PSIQUIATRA – 01 VAGA

CANDIDATO	NOTA	COLOCAÇÃO
SANDRO SOARES	2,5	1ª

Pau dos Ferros, 17 de setembro de 2019.

Antonio Robinson F. da Silva
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS
Portaria nº 081/19

LEONARDO NUNES RÊGO

Prefeito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 0003/2019 PEDIDO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR

I – RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto por **Maria Edilma de Araújo Brito** requerendo reanálise da nota de sua concorrente Joceila da Costa de Lima no tocante a experiência Profissional exigida pelo Edital e da outra concorrente Francileide Pereira da Silva Moura, na alegação da mesma não ter atendido ao Item 2.1, alínea “i”. A candidata concorreu ao cargo de Técnica de Enfermagem do SAMU.

II – FUNDAMENTAÇÃO E DECISÃO

Quanto a alegação de que a candidata **Francileide Pereira da Silva Moura** não atendeu ao item 2.1, alínea “i” do Edital 0003/2019, esta não merece prosperar. E que, a princípio, o vínculo que a candidata mantém com o Município de Mossoró é cumulável constitucionalmente, não tendo sido demonstrado a incompatibilidade de horários.

Por outro lado, o recurso merece ser parcialmente procedente, tendo em vista que a candidata Joceila da Costa de Lima não atendeu o requisito presente no Item 1, alínea “a”, ANEXO II (DO TEMPO DE SERVIÇO), do Edital 0003/2019, na medida em que a declaração constante a folha nº 12 (*CURRÍCULUM VITAE*), atesta que a candidata apenas trabalhou em ambulância no setor de emergência, e não propriamente no SAMU, conforme exigido pelo Edital.

Dessa forma, tendo em vista que a candidata **Joceila da Costa de Lima** não atendeu o requisito presente no Item 1, alínea “a”, ANEXO II (DO TEMPO DE SERVIÇO), do Edital 0003/2019, consistente a atribuição de meio ponto para cada ano completo de experiência pré-hospitalar móvel – SAMU, devidamente comprovada, limitados a dois pontos. A nota da candidata **Joceila da Costa de Lima** passa a ser 5,0 (cinco) pontos, passando para a 8ª colocação na classificação, e, por conseguinte a recorrente **Maria Edilma de Araújo Brito** se torna a 6ª colocada.

Pau dos Ferros, 17 de setembro de 2019.

Antonio Robinson Feitoza da Silva
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS
Portaria nº 081/19

Cilas Viana de Freitas

*Membro da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS
Portaria nº 081/19*

Fernanda Flávia Barreto de Freitas

*Membro da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS
Portaria nº 081/19*

Geovanina Maria de Souza

*Membro da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS
Portaria nº 081/19*

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 0003/2019 PEDIDO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR**I – RELATÓRIO**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto por **MURILO DE CARVALHO CASSIMIRO** requerendo reanálise da sua colocação na alegação de seus concorrentes Pedro Albino Neto, Heder Araújo de Freitas, Carlos Glaidson de Souza Araújo e Josenaldo Venâncio Soares não apresentarem requisitos constantes no Item 1, alínea “a”, ANEXO II (DO TEMPO DE SERVIÇO), do Edital 0003/2019. O Candidato concorreu ao cargo de Condutor de Veículo de Urgência - SAMU

II – FUNDAMENTAÇÃO E DECISÃO

Quanto a alegação de que os candidatos Pedro Albino Neto e Heder Araújo de Freitas não atenderam ao item 2.1, alínea “i” do Edital 0003/2019, esta merece prosperar. E que, a princípio, o vínculo que o candidato Pedro Albino Neto mantém com a Prefeitura de Mossoró e com a PETROBRAS não é cumulável constitucionalmente, não tendo sido demonstrado a compatibilidade de horários, assim como o vínculo que o senhor Heder Araújo de Freitas com o município de Jardim de Piranhas/RN.

Por outro lado, o recurso merece ser parcialmente improcedente, tendo em vista que o candidato Carlos Glaidson de Souza Araújo atendeu o requisito presente no Item 1, alínea “a”, ANEXO II (DO TEMPO DE SERVIÇO), do Edital 0003/2019, pois conforme os arquivos da Secretaria de Administração, o mesmo possui um tempo de experiência profissional de **quatro anos e sete meses no SAMU**.

E no caso do candidato Josenaldo Venâncio Soares, o mesmo deixou de exercer o cargo de Condutor de Veículo de Urgência do SAMU por motivo do término do contrato e não por causa de penalidade administrativa.

Dessa forma, tendo em vista que os candidatos **Pedro Albino Neto e Heder Araújo de Freitas** não atenderam ao item 2.1, alínea “i” do Edital 0003/2019, consistente a não ser servidor público da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, excetuando os casos de cumulação admitidos pela Constituição Federal, os mesmos serão desclassificados, e, por conseguinte o recorrente **MURILO DE CARVALHO CASSIMIRO** se torna o 11ª colocado.

Pau dos Ferros, 17 de setembro de 2019.

Antonio Robinson Feitoza da Silva

*Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS
Portaria nº 081/19*

Cilas Viana de Freitas

*Membro da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS
Portaria nº 081/19*

Fernanda Flávia Barreto de Freitas

*Membro da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS
Portaria nº 081/19*

Geovanina Maria de Souza

*Membro da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS
Portaria nº 081/19*

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 0003/2019 PEDIDO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR**I – RELATÓRIO**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto por **THAIZA GABRIELLA CAVALCANTE AIRES** requerendo reanálise da nota de sua concorrente MARIA EDINEUMA FERNANDES SILVA no tocante ao item 2.1, alínea “i” do Edital 0003/2019. A candidata concorreu ao cargo de Enfermeira do SAMU.

II – FUNDAMENTAÇÃO E DECISÃO

No caso, houve desistência da candidata classificada em 1º lugar a que denota a ausência de interesse recursal pela perda superveniente do objeto, já que com a citada desistência, haverá uma nova classificação dos candidatos de acordo com sua respectiva posição.

Dessa forma, ciente do recurso interposto por THAIZA GABRIELLA CAVALCANTE AIRES, e, no mérito, julgamos improvido, vez que inexistente o interesse recursal.

Por oportunidade, informamos a recorrente que, em virtude da desistência da candidata MARIA EDINEUMA FERNANDES SILVA, sua classificação passa a ser a 1ª colocação.

Pau dos Ferros, 17 de setembro de 2019.

Antonio Robinson Feitoza da Silva

*Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS
Portaria nº 081/19*

Cilas Viana de Freitas

*Membro da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS
Portaria nº 081/19*

Fernanda Flávia Barreto de Freitas

*Membro da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS
Portaria nº 081/19*

Geovanina Maria de Souza

*Membro da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS
Portaria nº 081/19*

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº. 515/2019-PMPF/SESAU

Em, 18 de Setembro de 2019.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) JAMY ALENCAR LIMA, ½ (**meia**) **diária** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 30,00 (trinta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **18 de Setembro de 2019**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo

PREFEITO

Eliana Barreto Fixina
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Portaria nº. 516/2019-PMPF/SESAU
Em, 18 de Setembro de 2019.**

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ, **1 (Uma) diária**, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 60,00 (sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **18 a 19 de Setembro de 2019**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Eliana Barreto Fixina
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAU DOS FERROS**

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br